



# *Câmara Municipal de Ituiutaba*

## PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei Orçamentária CM/58/10

Emenda Aditiva CM/03/10

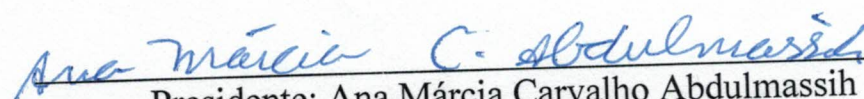
### **PARECER DO RELATOR**

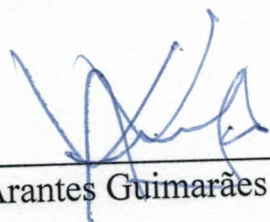
Verificando que a referida Emenda preenche os dispositivos constantes da Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal, obedecendo ainda as técnicas Jurídicas e Legislativas, e o mesmo visa apenas incluir no orçamento a formulação de políticas de inclusão e promoção social dos portadores de deficiência – valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).


### **PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO vota com o parecer do Relator.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 13 de dezembro de 2010.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente: Ana Márcia Carvalho Abdulmassih

  
\_\_\_\_\_  
Relator: Walter Arantes Guimarães Filho

  
\_\_\_\_\_  
Membro: Gilberto Aparecido Severino



## *Câmara Municipal de Ituiutaba*

### PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

Projeto de Lei Orçamentária CM/58/10


Emenda Aditiva CM/03/10


Relator: Gilberto Aparecido Severino

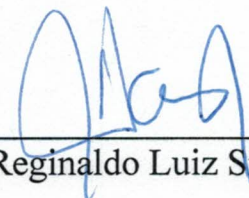
Não havendo nada que comprometa o seu aspecto técnico, orçamentário e financeiro, a nossa manifestação é irrestritamente favorável a Emenda nº 03 que visa apenas incluir no orçamento a formulação de políticas de inclusão e promoção social dos portadores de deficiência – valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

No mérito do Projeto, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 13 de dezembro de 2010.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente: Carlos Rodrigues Souza

  
\_\_\_\_\_  
Relator: Gilberto Aparecido Severino

  
\_\_\_\_\_  
Membro: Reginaldo Luiz Silva Freitas



# *Câmara Municipal de Ituiutaba*

## COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto de Lei Orçamentária CM/58/10

Emenda Aditiva CM/03/10

Relator: Ana Márcia Carvalho Abdulmassih

O voto da Comissão de Saúde e Assistência Social é favorável a tramitação da Emenda nº 03 que visa apenas incluir no orçamento a formulação de políticas de inclusão e promoção social dos portadores de deficiência – valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

No mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 13 de dezembro de 2010.

---

Presidente: Antônio Junio da Fonseca

---

Relator: Ana Márcia Carvalho Abdulmassih

---

Membro: Walter Arantes Guimarães Filho



# Câmara Municipal de Ituiutaba

CM/03120

## EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA CM/58/2010

**SÚMULA:** "Emenda Aditiva ao Programa de Trabalho, Anexo 6, do projeto de Lei CM/58/2010, que Estima a Receita, Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2011 e dá outra providências"

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e o prefeito sanciona a seguinte emenda:

ADITA-SE no ANEXO 6 – PROGRAMA DE TRABALHO – o seguinte item:

- 02.00.00 – Poder Executivo
- 02.11.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**Formulação de políticas de inclusão e promoção social dos portadores de deficiência – valor R\$ 20.000,00.**

Anula-se parte da seguinte dotação:

ANEXO 6 – PROGRAMA DE TRABALHO:

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

- 02.00.00 – Poder Executivo
- 02.10.00 – Secretaria Mun. Ind. Com. Turismo Serv.

07/12/10

PRESIDENTE

23.695.0184.2.0146 REALIZAÇÃO DO CARNAVAL

Sala das Sessões, em 07 de dezembro de 2010.

COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

G.A.S.

GILBERTO APARECIDO SEVERINO  
Vereador

07/12/10  
PRESIDENTE

Ana Márcia C. Abdulmassih  
ANA MÁRCIA CARVALHO ABDULMASSIH  
Vereadora

COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO

S.S., em 07/12/10

PRESIDENTE

A ORDEM DO DIA DESTA SESSÃO

13/12/10  
PRESIDENTE

Aprovado per unanimidade

13/12/10

Presidente